



Prefeitura Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

CNPJ-18.675.934/0001-99

Portaria nº. 002/2013

PUBLICADO
EM 02.01.2013

“Concede Férias Normais aos servidores lotados no setor de educação”

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. Dorival Amâncio Froes no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o transcurso de período aquisitivo 2012/2013;

Considerando o não prejuízo ao bom andamento dos serviços;

Considerando o cronograma escolar;

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder férias normais de 30(trinã) dias aos seguintes funcionários, Agneia Aparecida de Freitas Fernandes, Ana Mara da Silva, Ana Maria de Góis Moura, Anunciata Claudete Baião, Aparecida Pereira Bueno Benati, Benedita de Souza Araujo, Benedita Matos Camargo Campos, Carla Auxiliadora Caetano, Claudia da Costa Bueno, Cleide Benedita Alexandre, Cleuza Izonio do Prado Goulart, Daiana Carlos, Daiana Resende de Oliveira, Edna de Lourdes Lima Raul, Eliane Aparecida de Moraes, Elizabete do Santos Bemfeito, Franciely de Cassia Prado, Idalina de Moura Bueno Silveira, Inersa Alves da Cunha, Inez Góis do Paraíso, Irene de Fátima Ramalho, Ivam Luiz Baião, Ladinira Ramalho, Ligia Ramalho, Lisania Aparecida de Freitas, Lourdes Martins, Luciane Pereira Goulart, Márcia Luciane de Souza Ramalho, Márcia Mercedes de Oliveira Garcia, Margarelli Maria Ferreira, Maria Antonia Ribeiro Brandão, Maria Aparecida Costa, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Bernadete Ferreira, Maria Bernadete Rodrigues, Maria Cristina da Rocha, Maria das Graças Rodrigues de Araújo, Maria de Fátima Camargo Fornari, Maria de Fátima Cenciani Rodrigues, Maria Graciula Munhoz, Maria Inês Brandão Souza, Maria Izabel de Andrade Sepúlveda de Godoy, Maria Izabel de Andrade Sepúlveda de Godoy, Maria Jose dos Reis Marques, Maria Tereza Baião Brandão, Marinez da Lapa Camargo, Maristela Nunes Siqueira, Marly Xavier de Resende Oliveira, Miguel Pinto de Godoi, Quelis Cristina Gonçalves, Regina Célia Sâmara, Rosana de Cássia Brandão, Sidneia Donizete do Prado, Simoni de Fátima Oliveira, Sumara Aparecida Trainoti, Valquíria Dantas Villaça de Camargo, Vera Lucia da Silva, Zenaide Carlos Silva Souza, Waldilene Pereira da Silva, Waldilia Vieira da Silva Vasconcelos relativo ao período aquisitivo de 2012/2013 no período de 02 de janeiro de 2013 á 31 de janeiro de 2013, devendo um terço constitucional, ser pago em 1 (uma) parcela.

Art.2º. – Conceder férias normais de 30 (trinta) dias as servidoras Ana Maria de Godoi Rosa e Cleide Regina da Silva Ramalho relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, devendo o terço constitucional, ser pago em 01 (uma) parcela.

Art.3º. – Conceder férias normais de 30 (trinta) dias a servidora Irene Schiavon de Godoy relativo ao período aquisitivo de 2010/2011, devendo o terço constitucional, ser pago em 01 (uma) parcela.

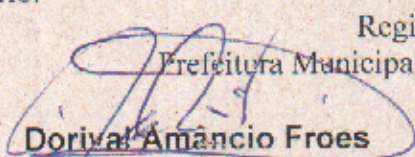
Art.4º. – Conceder férias normais de 30 (trinta) dias ao servidor Alvarino de Lima, relativo ao período aquisitivo de 2008/2009, devendo o terço constitucional, ser pago em 01 (uma) parcela.

Art.5º. – Conceder férias normais de 30 (trinta) dias ao servidor Eberson Edney Brandão e Wellington Henrique Brandão relativo ao período aquisitivo de 2009/2010, devendo o terço constitucional, ser pago em 01 (uma) parcela.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal Munhoz, 02 de janeiro de 2013.


Dorival Amâncio Froes
Prefeito Municipal

Praça José Teodoro Serafim, 400 - Centro - Fone (35) - 3466-1393

E-mail: prefeituramunhoz@gmail.com.br CEP: 37.620-000 - Munhoz - MG.